

ATO TRT GP Nº 290/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para o intervalo de 03.11 a 02.12.2010, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, para gozo a partir do dia 16.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente